



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 333 DE 13 SETEMBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 229.032,46 (duzentos e vinte nove mil, trinta e dois centavos e quarenta e seis centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0217.04.122.0001.2587.339030.100	Manut. Das Ativ. da Secretaria do Meio Ambiente	400,00
10.1001.12.361.0001.2522.339039.101	Manut. Das Ativ.do Fundo Munic. De Educação	34.937,89
10.1001.12.361.0107.2694.339039.101	Manutenção do PROAFEM	193.694,57
Total Suplementação – Anulação de Dotação		229.032,46

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 229.032,46 (duzentos e vinte nove mil, trinta e dois centavos e quarenta e seis centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0217.04.122.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equipe. e Materiais Permanente	400,00
10.1001.12.361.0113.2468.339030.101	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar	228.632,46
Total Suplementação – Anulação de Dotação		229.032,46



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês setembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal